

# **A Igreja Católica Romana e os Direitos Humanos no Brasil Contemporâneo**

## **The Roman Catholic Church and Human Rights in Contemporary Brazil**

*João Miguel Teixeira Godoy<sup>1</sup>  
Rafaella Marcopito Cianci<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

O presente artigo trata-se de uma pesquisa de caráter historiográfico e documental. Tem como objetivo investigar o envolvimento da Igreja Católica Romana na militância pelos Direitos Humanos durante a Ditadura Civil-Militar Brasileira, sobretudo após a promulgação do Ato Institucional nº 5 (1968). Para tanto, serão analisados documentos emitidos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, durante as décadas de 1970 e 1980. Com esta pesquisa, espera-se elucidar a atuação da Igreja frente às torturas e violações dos direitos humanos.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Igreja Católica Romana; Ditadura Militar; AI-5; Tortura; Direitos Humanos.

### **ABSTRACT**

This article is an historiographic and documentary research. It aims to investigate the involvement of Roman Catholic Church in the advocacy for Human Rights during the Brazilian Military Dictatorship, especially after

---

<sup>1</sup> Docente do PPG Ciências da Religião da PUC-Campinas. Doutor em História Econômica pela USP e docente da Faculdade de História da PUC-Campinas.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de História da PUC-Campinas. Aluna do Programa de Iniciação Científica da PUC Campinas.

the promulgation of Institutional Act nº 5 (1968). To this end, documents issued by the National Conference of Bishops of Brazil, during the 1970s and 1980s, will be analyzed. With this research, it is hoped to elucidate the Church's performance in the face of torture and human rights violations.

## **KEYWORDS**

Catholic Church; Military Dictatorship; AI-5; Torture; Human Rights.

## **Introdução**

A temática da relação Igreja e Estado ainda domina os estudos históricos sobre a trajetória da instituição no Brasil. Mesmo quando a perspectiva de análise privilegia a presença da Igreja na sociedade, e da sociedade na Igreja, a mediação do político aparece como o destino necessário e último das ações e projetos. Não nos desviaremos dessa perspectiva no presente trabalho. O artigo em questão pretende discutir alguns aspectos acerca do envolvimento da Igreja Católica Romana na defesa dos Direitos Humanos no Brasil no período de maior enrijecimento da Ditadura Militar, focando nas décadas de 1970 e 1980. Historicamente, a Igreja Católica Romana é parte constitutiva da formação da sociedade brasileira, desde o período colonial. Presente, ao mesmo tempo, na configuração de nossas estruturas de poder, bem como, nas formas de consciência social. Nesse longo percurso, esteve quase sempre em regime de coalizão e cooperação com o Estado metropolitano, primeiro, e depois com o Estado Imperial e Republicano. Contudo, na década de 1970, um setor expressivo da instituição passou a agir em consonância com aquilo que Roberto Romano chamou de “A Igreja contra o Estado”. Tanto leigos como membros importantes da hierarquia, passaram a fazer oposição aos militares e a denunciar publicamente os abusos do regime ditatorial. Críticas não apenas aos crimes políticos e à tortura, mas também aos problemas de desigualdade social provocados pelo modelo econômico implantado pelos militares e seus colaboradores civis. Em que condições esse rompimento, parcial e moderado em muitos aspectos, foi possível? Quais seus significados em termos de reconquista de legitimidade pública, por parte da Igreja Católica Romana no Brasil, no contexto

pós-ditatorial? Retomaremos essas questões após o detalhamento de algumas dimensões desse período.

O artigo se divide em três partes. A primeira trata da contextualização da Igreja Católica Romana durante o período da Ditadura, procurando identificar os antecedentes da oposição da instituição ao governo militar bem como de suas divisões internas. A segunda apresenta pontos gerais da evolução da Doutrina Social, bem como fundamenta a mudança de postura da Igreja a partir das transformações promovidas pelos papados de João XXIII e de Paulo VI. A última parte analisa quatro documentos produzidos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, emitidos entre os anos de 1970 e 1980, sendo eles *Comunicação Pastoral para o Povo de Deus* (1976), *Exigências Cristãs de uma Ordem Política* (1977), *Igreja e Problemas da Terra* (1980) e *Solo Urbano e Ação Pastoral* (1982). Ademais, traz a articulação de documentos disponibilizados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), trazidos a público em 2014, em um volume temático exclusivo sobre a atuação das Igrejas Católica Romana e Protestantes em prol dos direitos humanos. Contudo, este artigo permanece apenas no âmbito da Igreja Católica Romana.

## 1. O contexto

João Goulart assumiu a presidência do Brasil em 1961 após a renúncia de Jânio Quadros. A grave crise política causada pelo último ato do seu antecessor aliada a um elevado déficit fiscal, herdado dos governos de Juscelino Kubitschek e de Jânio Quadros produziu um quadro de intenso dilema político entre os planos nacional-desenvolvimentista e o desenvolvimentista. O primeiro defendia a possibilidade de um desenvolvimento autônomo e soberano do país, enfatizando o protagonismo do Estado. Para tanto, era proposta uma reorganização do quadro de distribuição da renda, aumentando o salário dos trabalhadores e incentivando os pequenos produtores para integração dos pobres ao quadro de desenvolvimento capitalista e construção de um país economicamente independente e socialmente justo. Os adeptos do segundo plano visavam um modelo de modernização que pressupunha um alinhamento aos interesses dos Estados Unidos da América, bem como um maior protagonismo

ao mercado. Os críticos deste modelo afirmavam que sua implementação conduziria a uma situação na qual os mais privilegiados seriam ainda mais privilegiados, o salário da classe média seria aumentado e os trabalhadores teriam seu salário achatado e seriam imobilizados politicamente.<sup>3</sup>

Tudo apontava que João Goulart contava com o expressivo apoio popular. As pesquisas feitas pelo Ibope em 1964, mantidas em sigilo até os anos 90, mostram que 45% da população achava o governo Jango ótimo ou bom; além de ser o favorito às eleições de 1965, tendo 49% das intenções de voto e 59% demonstravam apoio às Reformas de Base. Foram diversos ataques para a diminuição do poder de Jango como chefe de governo e, até 1963, por ação militar, ele foi obrigado a aceitar o parlamentarismo, situação revertida em um plebiscito em favor à volta do presidencialismo com 90% de votos a favor.<sup>4</sup>

As Reformas de Base, sobretudo a agrária e a educacional, apesar das críticas e do alarmismo da oposição, em nada tinham de “comunizantes”. Não estavam ameaçados os princípios básicos do capitalismo, como a economia de mercado e a propriedade privada da terra. Além de se manter dentro dos limites do regime democrático. O Comício Central do Brasil, ocorrido em março de 1964, foi organizado pelos setores de esquerda para que Jango realmente se comprometesse com o que ele havia se proposto a fazer. A sua presença neste evento foi um sinal para os conservadores, que haviam optado um caminho de subversão da ordem em nome da manutenção da própria ordem. Em resposta a isso, dias depois, foi organizada a Marcha da Família com Deus pela Liberdade pelos setores da direita católica contra os comunistas e subversivos, que reuniu cerca de 400 mil de pessoas protestando contra o presidente. Este contexto de amplo apoio da classe média à oposição foi favorável para a constituição de um golpe civil-militar.<sup>5</sup>

Numa perspectiva geral, o contexto dos anos de 1960 apontava para um processo de polarização política crescente. O ambiente político de certa forma refletia a nova composição de forças e demandas sociais decorrentes de duas décadas de desenvolvimento industrial e urbano acelerado.

<sup>3</sup> <http://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>

<sup>4</sup> <http://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>

<sup>5</sup> <http://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>

1964 e 1968 são os anos que simbolizam esse ambiente. Os anos de 1970 representam não apenas o desfecho desses conflitos, mas apontam igualmente para uma mudança de patamar dos mesmos. Nessa década, um Estado Militar se consolida no Brasil. Os militares se constituíram num ator relevante da política brasileira desde pelo menos o final do Império e início da República. Atuaram fortemente orientados por uma perspectiva modernizante em termos econômicos, mas autoritária em termos políticos. Nos anos 70 assumiram diretamente o poder, apesar da aparência constitucional de um Estado liberal-democrático.<sup>6</sup>

No âmbito da Igreja Católica Romana, neste contexto, mudanças também aconteciam. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) congregava os Bispos da Igreja Católica Romana do país. Seguiam o exemplo dos Apóstolos de Cristo, promovendo suas funções pastorais e a evangelização, buscando uma sociedade fraterna, justa e solidária. Constituía a autoridade máxima da Igreja no Brasil.<sup>7</sup> Foi criada em 1952, no fim do período denominado de neocristandade, e deu origem três grupos dentro da Igreja: os tradicionalistas ou conservadores, modernizadores conservadores e reformistas ou progressistas.

Por volta de 1955, havia três facções principais dentro da Igreja. [...] Aqueles continuavam a endossar a estratégia da neocristandade passavam a ser os tradicionalistas [...]. Esse grupo acreditava que a Igreja deveria seguir no combate à secularização e no fortalecimento da presença da instituição na sociedade. [...] Os modernizadores conservadores acreditavam que a Igreja precisava mudar para cumprir sua missão no mundo moderno com maior eficácia [...] respondiam com maior abertura ao mundo. [...] havia o núcleo dos reformistas. [...] se preocupavam mais com a mudança social como um fim em si (MAINWARING, 1989, p. 56-57.)

O Concílio Vaticano II, ocorrido entre 1962 e 1965, tinha o objetivo de modernizar a Igreja Católica Romana, tratando de temas como os rituais da missa, os deveres dos membros, sejam leigos ou religiosos, a

<sup>6</sup> A razão de ser dos Estados latino-americanos é a construção da ordem e, segundo Rouquié (1984), quando a vontade da maioria não está de acordo com a das classes dominantes, o autoritarismo é uma solução legítima, resultante da coalizão civil-militar.

<sup>7</sup> <https://www.cnbb.org.br/quem-somos/>

liberdade religiosa e a relação da Igreja com os fiéis e os costumes na época. O papa João XVIII promoveu este evento de reforma do catolicismo que tornava relevante uma nova postura da Igreja frente às mudanças sociais, culturais e políticas, isto é, um reposicionamento da instituição em relação à modernidade.

O Concílio propôs uma instituição com maior participação dos leigos e presença nas questões sociais. O período entre os anos de 1955 e 1964 ficou conhecido, no Brasil, como o da Igreja Reformista, no qual a instituição procura atuar em colaboração com o Estado. A renúncia de Jânio Quadros, como dito anteriormente, provocou uma crise política que propiciou o aumento de movimentos conservadores, devido à estagnação econômica. A esquerda católica, contudo, ganhou força e, juntamente aos chamados bispos reformistas, sobretudo os que ocupavam as posições centrais<sup>8</sup>, abalou-se ainda mais a antiga visão fê-mundo e o padrão de autoridade da Igreja.

Um dos textos produzidos que mais expressa a essência das transformações dentro do catolicismo foi a *Gaudium et spes*. Procurava atualizar a mensagem cristã ao mundo atual e uma nova orientação da Igreja frente aos conflitos: o diálogo. São três eixos de contribuições do documento: o sentido e a dignidade do homem, o bem da sociedade humana e a atividade benéfica dos cristãos, sendo eles leigos ou clérigos.

A Igreja desempenhou papéis contraditórios durante a Ditadura. A Marcha da Família com Deus pela Liberdade teve participação de setores da instituição na sua organização. O comunismo sempre foi condenado pela Igreja, mesmo com o Concílio Vaticano II. O apoio inicial ao golpe era visível sobretudo à cúpula da Igreja. A resistência às violações dos direitos humanos ficou a cargo das organizações de base e unidades regionais da CNBB, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Até 1968, a Igreja estava muito mais preocupada com questões de ordem interna, procurando sempre evitar críticas diretas aos militares em seus documentos, os quais eram marcados por uma orientação conservadora.<sup>9</sup>

<sup>8</sup> Os modernizadores conservadores dominam as posições de destaque na CNBB até a metade da década de 1950 e dividem-nas com os reformistas até o final dos anos 60.

<sup>9</sup> Em 1964, os reformistas perdem as eleições para os cargos de destaque dentro da CNBB (MAINWARING, 1989).

1968 foi um momento importante, o chamado *turning point* para a Igreja Católica Romana Romana<sup>10</sup>. A promulgação do Ato Institucional nº 5 decretou recesso parlamentar e a possível intervenção do Presidente nos Estados e Municípios da União por meio da nomeação de interventores. Os direitos políticos foram suspensos, tais como o direito de votar e ser eleito, atividades ou manifestação de natureza política. O direito à *habeas corpus* também foi suspenso no caso dos crimes políticos. O texto revogava disposições em contrário, com aplicabilidade imediata. No ano seguinte, foi promulgado pelo Presidente o Decreto-Lei nº 477, que definia as infrações praticadas por funcionários da Educação e estudantes, cerceando todo o pensamento crítico da época, intitulado-o de subversivo. Foram criados diversos órgãos de repressão e tortura, como o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social).

Nesse momento, a Igreja muda sua postura devido à ascensão de nova liderança progressista, bem como em virtude da presença de militantes leigos, que foram essenciais para a união de fé e justiça social. Mesmo os conservadores, contudo, tentavam um diálogo com o governo e atentavam-se à observância aos direitos humanos. Após o AI-5, mais precisamente, a Igreja passa a criticar o governo em documentos episcopais e denuncia militares e grandes investidores, as violações de direitos humanos e, principalmente, a tortura<sup>11</sup>. O clero imaginava que o governo estaria aberto à visão e doutrina social da Igreja, logo o próprio corpo episcopal estava ameaçado<sup>12</sup>.

O espaço da fé passou a ser, na prática, uma das poucas instituições capazes de contestar a Ditadura e o fazia por meio da emissão de documentos radicais, como “Exigências Cristãs de uma Ordem Política” e “Comunicação Pastoral ao Povo de Deus”, que serão objeto de análise posterior. Os padres e as freiras assumem grande responsabilidade na luta pela dignidade moral-física do indivíduo, sempre denunciando o terrorismo oficial, a espionagem, as torturas, os assassinatos e o preço humano que estava sendo pago em nome do desenvolvimento econômico.

---

<sup>10</sup> MAINWARING, 1989.

<sup>11</sup> Até o ano de 1968, o auxílio da Igreja aos perseguidos à Ditadura se restringia à cobertura do movimento estudantil (MAINWARING, 1989).

<sup>12</sup> MAINWARING, 1989.

A Igreja internacional apoiava a luta da Igreja brasileira, porque o que estava sendo realizado pelo Brasil era totalmente contra toda a doutrina episcopal e a humanidade.

Para os progressistas, todo e qualquer desenvolvimento econômico que excluísse as massas deveria ser criticado pela Igreja, que defendia a democracia através da garantia dos direitos humanos e da participação política. A democracia era o pressuposto da liberdade e dignidade. A instituição foi muito criticada pelos conservadores por intervir em assuntos político-econômicos, quando deveria estar preocupada com as questões do espírito. Os padres eram denominados pelos militares de “marxistas subversivos” e eram perseguidos e desacreditados. Dom Hélder Câmara, arcebispo e principal liderança da CNBB, enfrentava o governo de maneira direta e, após 1968, passou a ser considerado um “morto-vivo”. A imprensa passou a ser proibida de tocar em seu nome por incomodar demais os militares. Ele foi a primeira pessoa pública a denunciar a tortura no exterior a presos políticos no Brasil.

Os dominicanos foram os primeiros membros da Igreja a se colocarem contra o governo, ajudando a Juventude Operária Católica a se esconder da repressão policial. Logo, outros perseguidos políticos passaram a procurar os freis em busca de refúgio. Marighella tentou fazer uma aliança com os dominicanos e com a esquerda católica porque acreditava no potencial da religião para derrubar a Ditadura. Um destes freis foi duramente torturado pelo governo, o Frei Tito de Alencar Lima. Ele foi preso por participar do Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1968 e foi fichado pela polícia, passando a ser alvo direto da repressão militar. Novamente preso em 1969, foi acusado de oferecer estrutura para Marighella. A tortura à qual foi submetido jamais se imaginou que seria dirigida a um homem de Deus. Sofreu com choques elétricos e com a palmatória no DOPS. Já na sede da Operação Bandeirantes (Oban), Tito foi espancado, eletrocutado e queimado com cigarros. “Recebeu a hóstia” dos militares com choques na boca. Os militares queriam que ele denunciasse o Congresso da UNE e atestasse que os dominicanos assaltavam bancos. Escreveu sobre a tortura ainda na prisão e o documento se transformou em um símbolo da luta da Igreja por direitos humanos. Foi banido do Brasil, em 1970, e acabou se estabelecendo em Paris. Ainda muito traumatizado pelo que sofreu, Tito se suicidou por enforcamento fugindo do espectro dos seus torturadores.



A esperança desses presos coloca-se na Igreja, única instituição brasileira fora do controle estatal-militar. Sua missão é: defender e promover a dignidade humana. Onde houver um homem sofrendo, é o Mestre que sofre. É hora de nossos bispos dizerem um BASTA às torturas e injustiças promovidas pelo regime, antes que seja tarde. A Igreja não pode omitir-se. As provas das torturas trazemos no corpo. Se a Igreja não se manifestar contra essa situação, quem o fará? Ou seria necessário que eu morresse para que alguma atitude fosse tomada? Num momento como este o silêncio é omissão. Se falar é um risco, é muito mais um testemunho. A Igreja existe como sinal e sacramento da justiça de Deus no mundo.<sup>13</sup>

Podemos considerar que o envolvimento da Igreja em assuntos políticos é exemplo *sui generis* da secularização brasileira, que se evidencia na diferenciação das esferas de poder temporal e espiritual. Contudo, a Igreja brasileira não aceitou ser enclausurada no espaço privado e a presença religiosa no âmbito público aumentou com o Estado laico<sup>14</sup>. A Igreja brasileira tem uma história de se adequar ao contexto nacional no qual integra. Antes de 1968, pode ser identificado um relacionamento de colaboração entre a Igreja e o Estado brasileiro, ambos em busca de atingir seus interesses. Com o AI-5 e a renovação da doutrina católica, a instituição religiosa vinculou a fé com compromisso social, conflitando com os interesses do governo brasileiro, que privilegiavam a economia e a Segurança Nacional em detrimento do cidadão, violando, inclusive, a dignidade da pessoa humana em nome da ordem. Desta forma, a Igreja se torna defensora e legitimadora da oposição que, amparada no poder tradicional e carismático daquela, consegue exercer pressão sobre a estrutura estatal a fim de restabelecer a democracia.

<sup>13</sup> Relato da tortura de Frei Tito de Alencar Lima, fev. 1970. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/tito-de-alencar-lima>

<sup>14</sup> MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas – Revista De Ciências Sociais*, 11(2), maio-ago. 2011, p. 238-258.

## 2. Doutrina Social e Direitos Humanos

Na segunda metade do século XIX, a Igreja Católica Romana Romana no Brasil passou efetivamente por um período de mudanças estruturais, em sintonia com mudanças que também ocorriam na Igreja europeia. No âmbito da Igreja Universal resultou num novo arranjo de poder, com Roma assumindo o controle do conjunto das Igrejas Nacionais. No caso brasileiro, a separação com o Estado se completa em 1890, com a Proclamação da República e, em 1891 com a nova Constituição. A quebra oficial dos laços ocorreu no ano de 1890 e foi incorporada à Constituição Republicana de 1891. Após a ruptura, a Igreja foi libertada de uma subserviência ao Estado e restaurou relações extraoficiais com o mesmo. Entre os anos de 1890 e 1916, houve um conjunto de reformas internas, que renunciava o modelo da Igreja da neocristandade.<sup>15</sup>

A neocristandade inicia-se no ano de 1916 e é marcada pela revitalização da Igreja na sociedade bem como pela proposta de recristianização das principais instituições sociais e pelo paternalismo. Atingiu seu apogeu no governo Vargas (1930-1945). Esse processo foi incentivado pelo Vaticano e a Igreja prosseguiu conservadora, sendo a maioria do clero oposta às mudanças sociais muito vigorosas.

A nova missão da Igreja era cristianizar a sociedade conquistando maiores espaços dentro das principais instituições e imbuindo todas as organizações sociais e práticas pessoais de um espírito católico. [...] Se a Igreja não cumprisse sua missão, essas instituições iriam marchar rumo à perdição. A forma de influenciar a sociedade da Igreja da neocristandade era triunfalista<sup>16</sup>.

O pós Segunda Guerra Mundial marca o declínio da neocristandade. A Igreja não atingia as massas de forma efetiva, o que facilitou o surgimento e o aumento de novas religiões. A aliança com o Estado não era mais favorável e estável como na época de Vargas. A instituição ainda

---

<sup>15</sup> Tratou-se de um período de restauração da Igreja no espaço público, de forma extraoficial, após a ruptura com o Estado, revitalizando a presença do cristianismo perante a sociedade e, também, o Vaticano (MAINWARING, 1989).

<sup>16</sup> MAINWARING, 1989, p. 45-46.

era muito hierarquizada e autoritária num momento em que a sociedade se tornava cada vez mais participativa e democrática.

A Igreja se preocupou com a ameaça comunista entre os anos 1930 e 1964. Respondeu, contudo, à esquerda de formas diversas devido às facções internas ao clero. Em 1955, já existiam três grupos principais na instituição. Os tradicionalistas acreditavam no combate à secularização e no fortalecimento da Igreja dentro da sociedade, eram contrários às mudanças sociais. Os modernizadores conservadores se preocupavam com a secularização mas aceitavam as transformações e que a Igreja deveria mudar sua postura frente à sociedade. Já os reformistas, responsáveis pelo progressismo católico dos anos 1970, acreditavam na mudança social como um fim em si e pregavam a chamada Doutrina Social da Igreja<sup>17</sup>.

Os anos 1955 a 1964 são marcados por favorecimento da mudança da Igreja em resposta à liderança progressista. O período chamado Igreja reformista foi marcado por grande estabilidade como instituição, mas também por conflitos internos, entre eles a polarização dos tradicionalistas e a esquerda católica. A Igreja em si não valorizava nenhum destes grupos, mas a liderança era dividida entre os reformistas e modernizadores conservadores. Ambos os grupos acreditavam na doutrina social e na missão da Igreja. Apesar disso, a instituição permanecia conservadora.

A Igreja reproduziu reformas já conhecidas pelo plano internacional, como a ênfase na participação do laicato. Foi muito incentivada pelo Vaticano, entretanto, aquelas também foram fruto de mudanças socio-políticas ocorridas no Brasil. A grande força do reformismo católico era a CNBB, que foi criada em 1952<sup>18</sup> e facilitava a comunicação entre os clérigos.

Havia grande heterogeneidade no episcopado, o que impediu maior progressismo dentro da CNBB visto que os reformistas ainda eram minoria. O rompimento com a neocristandade se deu por meio de um documento oficial, chamado Plano Pastoral de Conjunto (PPC), aprovado

---

<sup>17</sup> MAINWARING, 1989.

<sup>18</sup> No final do século XIX, foi organizado um concílio de bispos e, vez ou outra, os bispos emitiam documentos pastorais coletivos. Até a criação da CNBB, não havia uma organização estável (MAINWARING, 1989, p. 66).

em 1965. Foi repensado também o papel do laicato, desempenhado com maior autonomia dentro da hierarquia da Igreja. Os leigos e os padres reformistas foram os responsáveis pela renovação da religião católica.

O clero progressista percebia a renovação paroquial como um meio de desenvolver um sentido comunitário e uma maior responsabilidade do leigo para realizar a missão social da Igreja [...]. O fortalecimento da comunidade religiosa local também era uma forma de encorajar a missão da Igreja enquanto testemunha<sup>19</sup>.

Após o golpe civil-militar, dado o contexto de supressão de direitos políticos e cerceamento da democracia, houve um aumento do número de bispos progressistas. O ano de 1968 caracterizou-se como um momento importante dentro da instituição. A partir deste, a Igreja tornou-se a única instituição capaz de defender virtualmente os perseguidos políticos e torturados, observando os direitos humanos básicos e a justiça social. A atuação das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), de grande relevância política, caracterizaram o período denominado de Igreja popular, inserido nos anos 1970.

A vinculação da fé com compromisso social era o mantra dos padres progressistas que estavam no *front* contra a ditadura militar. A Igreja popular legitimava a oposição do regime e também a protegia. Com o tempo, as posições progressistas, que antes eram minoria, consolidaram-se na CNBB. A Igreja criticava o desenvolvimento econômico, chamado de milagre brasileiro, porque estava sendo pago um alto preço humano. A Igreja popular sofreu sérias repressões pela ditadura. Vários clérigos foram torturados e mortos. Havia muitas críticas à instituição por envolvimento em assuntos políticos devido à secularização.

Em função dessas mudanças institucionais e o recrudescimento da repressão, a CNBB começou a adotar posições mais críticas em relação ao Estado [...] . Os bispos criticaram o AI-5 por permitir violações arbitrárias de direitos humanos, inclusive sua restrição à autodefesa em tribunal, o direito de expressar opiniões e o direito à informação. Criticaram o governo militar por ameaçar a dignidade

---

<sup>19</sup> MAINWARING, 1989, p. 72.

física e moral do indivíduo e por estimular uma radicalização maior da situação política<sup>20</sup>.

As transformações da Igreja internacional foram cruciais para a mudança da Igreja brasileira, bem como as mudanças sociopolíticas. A Igreja é uma instituição internacional. Desde o século XIX, Roma determina os parâmetros, incluindo as teologias e práticas pastorais que podem existir dentro da Igreja Católica Romana Romana. A autoridade papal é suprema e não apenas formal.

Geralmente, os meios mais importantes através dos quais dos quais o Vaticano exerce influência no desenvolvimento de Igrejas nacionais são as nomeações episcopais. Os bispos são os líderes formais de suas dioceses locais e são as autoridades mais importantes de suas Igrejas nacionais. O Vaticano e seus representantes nos diversos países, conhecidos como núncios apostólicos, determinam em grande parte o processo de nomeação dos bispos<sup>21</sup>.

Também exerce influência o Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM)<sup>22</sup>, desde o encontro de Medellín, em 1968. A Igreja brasileira se tornou parâmetro para as Igrejas latinoamericanas em matéria progressista.

A encíclica *Rerum Novarum*<sup>23</sup> do papa Leão XIII, assinada no ano de 1891, versava a respeito da situação dos operários perante a Revolução Industrial, que mudou todas as relações de trabalho e, por conseguinte, entre os indivíduos. Nela, o papa apoia os direitos dos trabalhadores e elenca o bem comum como dever do Estado, propondo o catolicismo social como expressão do Estado liberal reformado. A dignidade da pessoa humana é reconhecida como o limite à ação estatal e a família como

<sup>20</sup> MAINWARING, 1989, p. 130.

<sup>21</sup> MAINWARING, 1989, p. 31.

<sup>22</sup> “El CELAM es un organismo de comunión, reflexión, colaboración y servicio como signo e instrumento del afecto colegial en perfecta comunión con la Iglesia universal y con su cabeza visible, el Romano Pontífice.” Disponível em: [https://www.celam.org/quienes\\_somos.php](https://www.celam.org/quienes_somos.php)

<sup>23</sup> LEÃO XII, Papa. Carta Encíclica *Rerum Novarum*, 1891. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html) Acesso em: 12 jul. 2020

a célula básica de todas as sociedades e essencial para a formação de todas as estruturas superiores. As ideias marxistas são veementemente rejeitadas no documento. Completa o programa político de Leão XIII, caracterizado pela reforma dos Estados Liberais, inaugurando um novo relacionamento da Igreja com a modernidade e a Doutrina Social<sup>24</sup>.

Nos anos 1960, João XXIII aceita na encíclica *Pacem in Terris* os Direitos Humanos, reconhecendo-os como universais, invioláveis e inalienáveis e orientando-se para a total aceitação da democracia na Doutrina Social da Igreja. O papa extrapola os direitos elencados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, incluindo direitos políticos e morais.

A Encíclica *Pacem in Terris* marca a afirmação de um novo paradigma que será também desenvolvido ao longo do Concílio Vaticano II e por Paulo VI. Nesse paradigma, a Igreja reconcilia-se com a modernidade e não só aceita os fundamentos da democracia, mas também se torna ela mesma uma das mais importantes instâncias mundiais na defesa das liberdades democráticas, assim como na defesa da Justiça e dos Direitos Humanos<sup>25</sup>.

O papado de João XXIII e o de Paulo VI marcam o período de consolidação e expansão dos princípios sociais da Igreja, sobretudo para a América Latina. O Concílio Vaticano II, convocado em 1961, teve o objetivo de discutir a finalidade da Igreja, promovendo a fé e a renovação.

[...] o Concílio Vaticano II (1962-1965) marcava um dos mais importantes eventos na história do catolicismo romano. [...] enfatizou a missão social da Igreja, declarou a importância do laicato dentro da Igreja, motivou por exemplo maiores responsabilidades, co-responsabilidade entre o papa e os bispos, ou entre padres e leigos dentro da Igreja [...] as reformas do Concílio conduziram a mudanças que

---

<sup>24</sup> “Situa-se no cruzamento da vida e da consciência cristã com as situações do mundo e exprime-se nos esforços que indivíduos, famílias, agentes culturais e sociais, políticos e homens de Estado realizam para lhe dar a forma e aplicação na história” (JOÃO PAULO II, CA, 59). Cf. ANDRADE, Paulo F. C. de. Democracia e Doutrina Social da Igreja. In: LESPAUBIN, Ivo; PINHEIRO, J. (org.). *Democracia, Igreja e cidadania: desafios atuais*. São Paulo: Paulinas, 2010, p. 184-186.

<sup>25</sup> ANDRADE, 2010, p. 189.

foram mais significativas em alguns países da América Latina do que na própria Europa<sup>26</sup>.

A constituição pastoral *Gaudium et Spes*<sup>27</sup>, a principal das que compõem o Concílio Vaticano II, procurava adaptar a mensagem cristã ao mundo atual, mostrando solidariedade e iluminando os problemas à luz do Evangelho. O objetivo é orientar o comportamento cristão, mantendo-se apenas no âmbito religioso. A missão evangelizadora da Igreja integra o envolvimento no desenvolvimento dos povos e na luta pela Justiça.

O Concílio Vaticano II foi muito importante para a fundamentação da mudança de postura da Igreja brasileira frente aos problemas sociais. Caracterizou-se como um momento de autorreflexão da Igreja enquanto corpo clerical e instituição. O ponto chave das sessões do Concílio é que a Igreja não pode permanecer-se alheia às questões sociais, políticas e econômicas. Apesar de não ter missão direta com estas, a Igreja deve iluminar o caminho dos homens por meio da Palavra.

A segunda Conferência do CELAM, realizada na cidade de Medellín em 1968, também foi muito importante para as transformações da Igreja brasileira. Ficou conhecido como um reforço para colocar em prática o que foi decidido no Concílio Vaticano II<sup>28</sup>. A conferência se deu em um período perturbado da América Latina, em que muitos países viviam ditaduras militares. O objetivo principal era adaptar o Vaticano II e fica marcada como característica típica da Igreja latino-americana a opção pelos pobres.

### 3. Análise de documentos-CNBB

Os documentos a seguir foram escolhidos porque em virtude de serem produzidos pelo episcopado brasileiro, representado pela CNBB. São o reflexo da realidade brasileira nas décadas de 1970 e 1980. Demonstram as mudanças que foram ocasionadas pela promulgação do AI-5.

<sup>26</sup> MAINWARING, 1989, p. 62-63.

<sup>27</sup> PAULO VI, Papa. Constituição pastoral *Gaudium et spes*: sobre a Igreja no mundo atual, 1965.

<sup>28</sup> VALENTINI, Dom Demétrio. 50 anos de Medellín. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/50-anos-de-medellin/>. Acesso em: 13 jul. 2020

Anteriormente, sobretudo pela cúpula da instituição, o golpe civil-militar foi apoiado. Estes documentos provam a mudança de postura de parte da hierarquia católica em relação aos acontecimentos da época e expõem como a Igreja Católica Romana Romana havia se tornado a “advogada” dos oprimidos pelo governo e uma das instituições mais aptas a defender os Direitos Humanos.

#### **4. Comunicação Pastoral para o Povo de Deus**

O documento “Comunicação Pastoral ao Povo de Deus” é datado dos dias 19 a 25 de outubro de 1976 e foi expedido pelos Bispos da Comissão Representativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com sede na cidade do Rio de Janeiro. Por meio deste documento, a Igreja se manifesta a respeito dos acontecimentos que a atingiram na época. É dirigido à “gente simples, gente religiosa, gentes das comunidades de base e dos grupos de reflexão.” Trata-se de uma ponderação pastoral<sup>29</sup> e divide-se em três partes: a apresentação dos fatos, a interpretação dos mesmos e dissertação dos princípios pastorais e dos novos apelos de Deus para a sociedade brasileira. Segundo os Bispos, o objetivo do documento é “iluminar com a luz da Palavra de Deus os acontecimentos [...] para que os cristãos tomem, diante deles, uma atitude de fé e coragem, uma animação parecida com aquela que dá o livro do Apocalipse.” Os fatos expostos são os assassinatos de Pe. Rodolfo Lunkenbein e Pe. João Bosco Penido Burnier e o sequestro do bispo Dom Adriano Hipólito.

O assassinato do Pe. Rodolfo ocorreu devido à demarcação da terra dos índios. Ele era diretor da Missão Salesiana de Merure, no Mato Grosso. O crime foi promovido por mais de sessenta fazendeiros, posseiros e capangas armados. O sequestro de Dom Adriano, bispo de Nova Iguaçu, ocorreu perto da Cúria Diocesana. Os criminosos alegavam que faziam parte da Aliança Anti-Comunista Brasileira. Seu carro, ainda, foi

---

<sup>29</sup> “Ação pastoral da Igreja no Brasil ou simplesmente pastoral é a ação da Igreja Católica Romana no mundo ou o conjunto de atividades pelas quais a Igreja realiza a sua missão de continuar a ação de Jesus Cristo junto a diferentes grupos e realidades.” Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/pastorais/> Acesso: 16 jun. 2020



explodido em frente à sede da CNBB. O homicídio do Pe. João Bosco ocorreu devido à reclamação que o mesmo realizou junto ao bispo Dom Pedro Casaldáliga, na Delegacia de Ribeirão Bonito, contra a prisão injusta e as torturas de duas mulheres de São Félix. A polícia reagiu com violência e atirou contra a cabeça do padre.

Além destes fatos principais, o documento apresenta novos, como a censura oficial contra o arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara, através de instruções escritas do Departamento da Polícia Federal, os atentados terroristas contra a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, a sede da Auditoria Militar e o Centro Brasileiro de Análises e Pesquisas (CEBRAP) bem como a explosão de uma bomba na residência do jornalista Roberto Marinho, diretor do jornal “O Globo”. Ademais, os Bispos enunciam ocorrência de prisões políticas arbitrárias, incluindo sequestros, maus-tratos, torturas, desaparecimentos e mortes, bem como crimes cometidos pela polícia contra a população em geral.

Os Bispos da Comissão denunciam estas ações como perniciosas e nefastas, que são promovidas oficial ou anonimamente. Criticam aqueles que tacham os que defendem os pobres e os torturados de comunistas e subversivos. Elencam fatores que, segundo eles, colaboram para gerar um clima de violência com raízes profundas: pobres sem justiça, impunidade de policiais criminosos, má distribuição da terra, situação dos índios e segurança nacional e individual. A Igreja, neste documento, se coloca contra a violência e o terrorismo de Estado e de particulares, sobretudo, ricos. Este posicionamento fica evidenciado no seguinte trecho:

Outra grande tentação dos detentores do poder é confundir o dever de lealdade do povo para com a Nação, com a lealdade ao Estado, isto é, ao Governo. Colocar o Estado, o Governo, acima da Nação, significa supervalorizar a segurança estatal e desprezar a segurança individual. Isto significa reduzir o povo ao silêncio e a um clima de medo. Sem a consulta e a participação popular, os programas, projetos, planos oficiais, por melhores que possam ser, e mesmo se tiverem êxito material e econômico, mais facilmente levam à corrupção e não se justificam, quando não correspondem às necessidades e aspirações do povo. [...] Essa doutrina tem levado os regimes de força a incorrerem

nas características e práticas dos regimes comunistas: o abuso do poder pelo Estado, as prisões arbitrárias, as torturas, a supressão da liberdade de pensamento.<sup>30</sup>

O viés do documento é de natureza progressista e voltado à doutrina social<sup>31</sup> da Igreja Católica Romana Romana. Segundo o Compêndio da Doutrina Social da Igreja<sup>32</sup>, somente sistematizada no ano de 2004<sup>33</sup>, não é um campo da ideologia, mas da teologia, cujo objetivo é interpretar a realidade de acordo com os ensinamentos do Evangelho, examinando as conformidades e as desconformidades com a Palavra. É uma doutrina que visa orientar o comportamento das pessoas. A fé orientada à práxis interage com a razão.

A Igreja deve seguir o exemplo de Cristo. Ela não pode excluir ninguém e deve oferecer a todos, grandes e pequenos, os meios de salvação que recebeu de Cristo. Mas sua opção e seus prediletos são os fracos e os oprimidos [...]. Cristo se faz presente e visível nestas pessoas. Maltratá-las é maltratar a Cristo [...]. Cristo foi o grande defensor dos direitos humanos. Ele nos ensina que somos todos filhos amados do mesmo Pai do céu, portanto irmãos, com o dever e o direito de partilhar os bens criados. Os grandes daquele tempo não toleravam que Cristo os igualasse, diante de Deus, aos pequenos, aos ignorantes da lei e aos pecadores. A estes últimos, Cristo, porém, deu preferência, afirmando: “As meretrizes e os publicanos estão vos precedendo no Reino de Deus.” (Mt 21,31)<sup>34</sup>

---

<sup>30</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicação Pastoral ao Povo de Deus*: 1976, p. 6.

<sup>31</sup> A doutrina social se fundamenta em doze princípios básicos: a dignidade da pessoa humana, a fraternidade universal, o Bem Comum, o Direito Natural, o princípio de subsidiariedade, liberdade, o princípio da socialização, a primazia da pessoa em relação ao Estado, a primazia do trabalho sobre o Capital, a relatividade do direito de propriedade privada, o Direito Internacional e o princípio da justiça social (BRANDES, 2008).

<sup>32</sup> *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 2004.

<sup>33</sup> Desde 1891 com a publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, a Igreja Católica Romana opta por orientar seus fiéis a uma sociedade mais justa. Os princípios da Doutrina Social foram oficialmente sistematizados e reafirmados pela instituição em 2004 (BRANDES, 2008)

<sup>34</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicação Pastoral ao Povo de Deus*: 1976, p. 8.

É de bom tom destacar que a Igreja se opõe a qualquer forma de socialismo ou comunismo<sup>35</sup>. A Igreja afirma defender a verdade, a justiça e os bens imortais, ao contrário dos comunistas, e afirma que este tipo de ideologia é resultado da descristianização da humanidade. O materialismo de Marx diz que a sociedade não passa de um conflito de forças perpétuo, que se orienta para uma síntese final: a sociedade sem classes. A Igreja declara ser evidente o fato de que, neste sistema, não haveria lugar para Deus, porque não existe diferença entre o corpo e a alma. Ademais, o comunismo retira liberdades individuais para dar ao coletivo. Como dito anteriormente, a Igreja se preocupa em seguir os passos de Cristo, agindo diretamente em prol dos fracos e oprimidos.

Seria bom que a Justiça castigasse os assassinos do Padre João Bosco, não por ele ser de uma família importante, mas para que, nunca mais, elementos da polícia desrespeitem e torturem ninguém, como torturaram nossas irmãs Margarida e Santana, e nem continuem espalhando terror entre os pequenos. Seria bom que João Mineiro e seus companheiros de crime fossem presos e condenados, não para vingar a morte do Padre Rodolfo e do índio Simão, mas para que os invasores de terras entendam que sobre eles também pesa o braço da justiça. Todavia, a simples punição dos executores dos crimes não pode tranquilizar a consciência das autoridades, enquanto o sistema sociopolítico e econômico continuar gerando uma ordem social marcada por injustiças e propícia à violência.<sup>36</sup>

Ao final do documento, os Bispos esperam que a Comunicação Pastoral ao Povo de Deus permaneça no âmbito pastoral e não seja instrumentalizada por forças políticas. Desta forma, a publicação do documento foi adiada para depois das eleições.

---

<sup>35</sup> PIO XI, Papa. Carta Encíclica *Divinis Redemptoris*: sobre o comunismo ateu, 1937. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19370319\\_divini-redemptoris.html#I\\_-\\_ATITUDE\\_DA\\_IGREJA\\_PERANTE\\_O\\_COMUNISMO](http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.html#I_-_ATITUDE_DA_IGREJA_PERANTE_O_COMUNISMO) Acesso: 16 jun 2020

<sup>36</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicação Pastoral ao Povo de Deus*: 1976, p. 9.

## 5. Exigências Cristãs de uma Ordem Política

O documento “Exigências Cristãs de uma Ordem Política” é datado dos dias 8 a 17 de fevereiro de 1977 e foi aprovado pela XV Assembleia Geral da CNBB, na ocasião do aniversário de 25 anos da mesma e o de 10 anos da *Populorum Progressio*<sup>37</sup>. Os Bispos se dizem no direito de fazer chegar a palavra ao Povo de Deus, com o objetivo de construir uma Nação mais justa e fraterna. Afirmam que as palavras ditas são inspiradas apenas no amor que os une a Deus, juntamente ao Povo. Por meio deste documento, a Igreja enuncia as exigências cristãs de uma ordem política.

É dito que toda ação humana tem “uma referência objetiva à salvação”. Segundo o Mistério da Encarnação, todos os homens, sem distinção, têm dignidade nova e inalienável, que se trata de um destino único prefigurado na Ressurreição de Cristo. A missão da Igreja é “se comprometer com todos os homens, especialmente com os pobres”<sup>38</sup> Para ela, todas as ações devem ser orientadas pela fé, inclusive as políticas.

A ordem política deve estar de acordo com a ordem moral e é a Igreja quem define com maior clareza, à luz das Escrituras, as exigências da ordem moral e como elas devem refletir na política de um Povo. Os clérigos não podem agir diretamente sobre a estrutura política, apenas podem iluminá-la e ajudar os homens a adquirir consciência. De forma que se salvasse a autonomia do poder e das estruturas temporais.

Os Bispos dizem que a fé não é, por eles, utilizada como um instrumento de ideologia. Não aceitam, portanto, a taxação de subversivos ou comunistas visto que apenas visam o aperfeiçoamento do modelo vigente. O cristianismo não deve ser usado para justificar doutrinas alheias, ideologias ou modelos.

O Estado, para a Igreja, não outorga direitos ao homem. Na verdade, eles lhe são naturalmente dados. A instituição deve visar a instauração do bem comum, que, no caso, é sua própria razão de ser. O indivíduo é

---

<sup>37</sup> Encíclica escrita por Papa Paulo VI e publicada em 26 de março de 1967. Versa sobre a cooperação entre os povos e os países em desenvolvimento, denunciando o agravamento das desigualdades. (PP, 1967)

<sup>38</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977, p. 1.

“origem, centro e fim da sociedade.”<sup>39</sup>. É dever do Estado respeitar, defender e promover os direitos do indivíduo. Tudo exercido à margem da autoridade do Estado é violência.

Um Estado de direito se caracteriza, pois, por uma situação jurídica estável, na qual as pessoas, as famílias e as instituições gozam de seus direitos, e tem possibilidades concretas e garantias jurídicas eficazes para defende-los e reivindicá-los legalmente. Assim como a Igreja deve respeitar os direitos naturais e inerentes ao Estado legitimamente constituído, igualmente o Estado tem o dever de respeitar a liberdade religiosa das pessoas, bem como o direito divino que a Igreja tem de anunciar o Evangelho, sem constituir-se em árbitro da ortodoxia da doutrina por ela anunciada<sup>40</sup>

O Estado deve proporcionar ao povo a realização do bem comum, que é caracterizado pelo “conjunto de condições concretas que permitem a todos atingir níveis de vida compatíveis com a dignidade humana.” Compete às instituições, incluindo a CNBB, proteger as pessoas do arbítrio do Estado, não sendo meras transmissoras de ideologia. Os Bispos elencam a marginalização como um fator indicativo de que o bem comum não está sendo realizado. Quando determinado grupo se beneficia da miséria do outro, há marginalização.

A participação política é essencial para que se atinja o bem comum, sendo ela não discriminatória e aberta a todos os grupos sociais. Para tal, a educação do povo se faz estritamente necessária para o processo democrático. Caso não ocorra, o Estado promove a “alienação da liberdade do povo nas mãos da tecnocracia de um sistema”. Sem liberdade de discussão, ocorre censura arbitrária e o pensamento se torna objeto da repressão, fazendo com que o Estado perca sua credibilidade e legitimidade pela negação de sua razão de ser.

A participação se exercita através do uso responsável da liberdade, que é um direito inalienável e um dever para todos. Este uso não

<sup>39</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977, p. 3.

<sup>40</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977, p. 3.

se confunde com a permissividade que deve ser coibida precisamente em nome da liberdade da ordem pública visto que a permissividade precipita os homens e as famílias em formas degradantes de escravidão moral.<sup>41</sup>

A segurança é um elemento indispensável para a realização do bem comum, porque garante a soberania nacional e a independência econômica bem como os direitos fundamentais. Os Bispos dizem que o plano de segurança nacional não colide com a doutrina da Igreja desde que realmente garanta a paz, alinhando a ordem política com a moral. Quando, em nome da segurança nacional, faz-se restrições nos direitos fundamentais, há subversão da ordem. Os clérigos afirmam que este se trata do início de todos os regimes totalitários. Para que não se inicie um totalitarismo, “é indispensável que se preservem e respeitem a liberdade e dignidade dos outros Poderes, do Legislativo e do Judiciário, no desempenho de suas funções constitucionais”.

Um povo se desenvolve quando cresce em liberdade e em participação, quando tem seus direitos respeitados ou ao menos dispõe de recursos primários de defesa, como os expressos no “habeas corpus”, quando dispõe de sistemas que disciplinam e asseguram mecanismos de controle à ascendência do Executivo, quando pode cotar com o respeito à representação das comunidades intermédias e ao direito de auto-organização das instituições sociais, como os partidos, os sindicatos e as universidades; quando seu direito à informação e à circulação das ideias não é limitado por formas arbitrárias de censura; quando pode escolher com liberdade aqueles aos quais delegue o exercício da autoridade.<sup>42</sup>

Os Bispos denunciam as consequências do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que inaugurou os chamados Anos de Chumbo do período da Ditadura Militar. O AI-5 entrou em vigor no dia 13 de dezembro de 1968 e seu preâmbulo determina a manutenção da Constituição Federal de 1967 e as

---

<sup>41</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977, p. 5.

<sup>42</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977, p. 7.

Constituições Estaduais. Ficou determinado que o Presidente poderia decretar intervenção nos estados e municípios, sem quaisquer das limitações previstas constitucionalmente, bem como suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos de todas as esferas da União. O Presidente poderia declarar o recesso do Poder Legislativo, em estado de sítio ou mesmo fora dele. O retorno apenas era permitido mediante nova convocação. Com isso, o Executivo teria a legitimidade para legislar sobre quaisquer matérias. No que tange à suspensão de direitos políticos, cabe dizer que houve suspensão do habeas corpus em caso dos crimes políticos, isto é, subversão de valores e ideologia do que os militares chamavam de Revolução Brasileira.

A denúncia do AI-5 se evidencia em diversos trechos do documento em questão. Os clérigos, implicitamente, dizem que o Estado estava ultrapassando os limites de sua competência, que é proporcionar o indivíduo a realização do bem comum através do respeito, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa humana. Ao contrário, o AI-5 autorizava a suspensão de direitos políticos por 10 anos e a censura oficial do entretenimento e da imprensa. O Ato Institucional nº 2 estabeleceu o bipartidarismo e as eleições indiretas, o que também é criticado pela CNBB pelo motivo de que a participação popular é essencial para o estabelecimento de uma sociedade democrática. Toda a série de dezessete Atos Institucionais fizeram aumentar o poder do Executivo e estavam acima até mesmo da Constituição. Tratavam-se de mecanismos para a legitimação das ações dos militares no poder com o objetivo de defender a “Revolução Brasileira”, protegendo-a dos subversivos e dos corruptos.

Fica bem claro que os Bispos alegam que a Segurança Nacional está acima da Individual, sendo a manutenção do Estado mais importante que a dignidade humana. Desta forma, a máquina estatal perde sua legitimidade porque nega sua razão de ser, o indivíduo. Este é o início, o meio e o fim de tudo. O que estava instaurado, segundo a CNBB, não era um Estado Democrático de Direito mas sim um regime totalitário porque, com o AI-5, determinou o fim da autonomia garantida ao Legislativo e ao Judiciário pela Constituição.

O desenvolvimento era uma pauta constante na fala dos militares que ocuparam a presidência, contudo aquele não deve ser apenas econômico, deve abranger os âmbitos social, cultural, etc. Não há desenvolvimento

em uma sociedade que, segundo a CNBB, não possui liberdade e participação. Ademais, ele também não existe quando o povo não tem seus direitos garantidos, sobretudo o de defesa, como o habeas corpus<sup>43</sup>, e de escolher quem delegar o poder de autoridade.

O viés do documento é de natureza progressista e evidencia aspectos da secularização da sociedade brasileira. Com a entrada em vigor do AI-5, a liberdade foi cerceada e a Igreja se tornou a única instituição capaz de defender os direitos e a dignidade da pessoa humana virtualmente<sup>44</sup>. A secularização se evidencia no que tange à libertação do poder temporal em relação ao espiritual e na retirada da Igreja da esfera pública em direção à privada. Contudo, o mais adequado é dizer que, no Brasil, com a secularização, houve diferenciação entre esferas secular e religiosa e libertação da lei do âmbito espiritual. Não é plausível dizer que houve marginalização da religião para a esfera privada porque, ao contrário do que se pensa, a presença do religioso no espaço público aumentou após o chamado Estado laico<sup>45</sup>.

A Igreja não aceitou, neste período, ser confinada ao âmbito privado. A instituição foi à luta por uma política de emergência em relação aos direitos humanos, que eram violados constantemente pelas prisões arbitrárias e torturas dos presos políticos. Ampliou a voz daqueles que não eram ouvidos pelo Estado. Os clérigos atuavam na crítica ao AI-5, *turning point* da mudança de postura da Igreja em relação ao golpe civil-militar, e às ameaças à dignidade moral-física do indivíduo. Eles diziam que se pagava um alto preço humano pelo desenvolvimento do país. A firmeza da crítica ao regime se deu entre os anos de 1973 a 1982<sup>46</sup>.

Todo desenvolvimento tem um preço social, mas é uma exigência ética indeclinável que esse preço seja justo, seja equitativamente distribuído e socialmente destinado. Tal preço não é justo quando não

---

<sup>43</sup> É uma garantia constitucional que tutela o direito de ir e vir do homem. Chamado de remédio constitucional, é cabível quando alguém sofrer constrangimento ilegal na sua locomoção ou na ameaça de tal. É compreendido no artigo 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal de 1988 (TOURINHO, 2006).

<sup>44</sup> MAINWARING, 1989.

<sup>45</sup> MARIANO, 2011.

<sup>46</sup> MAINWARING, 1989.



há equivalência entre o valor de prestação de cada um no esforço comum e o valor de sua participação na riqueza criada [...]. O desenvolvimento integral, que responde às exigências do bem comum, não se mede apenas pelo crescimento quantitativo de valores mensuráveis, ele se mede também e principalmente por valores quantitativos não contábeis.<sup>47</sup>

Os Bispos finalizam o documento dizendo que esta foi uma reflexão pastoral acerca da realidade terrena e que desejam levar solidariedade, mensagem e esperança. O Povo deve volver o olhar com esperança em Deus e nos homens de boa vontade para que a ordem política seja cada vez mais cristã. O documento também é finalizado com apelos a Cristo e à Nossa Senhora Aparecida.

## **6. Igreja e Problemas da Terra/ Solo Urbano e Ação Pastoral**

O documento “Igreja e Problemas da Terra” é datado do dia 14 de fevereiro de 1980 e foi aprovado pela XVIII Assembleia da CNBB, em Itaici. É dirigido especialmente aos trabalhadores rurais e aos indígenas. O tema consiste na problemática da posse de terra no Brasil, sobretudo no âmbito rural. Os Bispos também convidam os homens de boa vontade a se unir à causa, para que “não só para que eles [trabalhadores rurais e indígenas] reconquistem a terra mas para que possam trabalhar, manter-se dignamente e produzir os alimentos que todos precisamos”.<sup>48</sup> É missão da Igreja fazer com que os homens vivam como irmãos “superando toda forma de exploração”<sup>49</sup>. O documento é dividido em três partes: os fatos, a fundamentação doutrinal e o compromisso pastoral.

A primeira parte consiste em um levantamento de dados acerca da concentração fundiária. Os Bispos dizem que a propriedade da terra se

---

<sup>47</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977, p. 7.

<sup>48</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Igreja e Problemas da Terra: 1980, p. 1. Disponível em: <https://pstrindade.files.wordpress.com/2015/01/cnbb-doc-17-igreja-e-problemas-da-terra.pdf> Acesso em: 29 jun. 2020

<sup>49</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Igreja e Problemas da Terra: 1980, p. 1.

tornou inacessível aos trabalhadores visto que os latifundiários detém o domínio de mais de uma propriedade. Desde 1950, houve um aumento de lavradores sem terra. A concentração de terras nas mãos de poucos provoca o estrangulamento da agricultura familiar, juntamente à política inadequada de reflorestamento e à expansão de pastagens. O incentivo fiscal é um dos principais fatores que provocaram a grande expansão da agropecuária à custa dos trabalhadores mais simples bem como a pesca artesanal, conseqüentemente afetando a alimentação ribeirinha.

A política de incentivos fiscais desvia dinheiro de todos para uso de uma minoria, não atendendo às exigências do bem comum. Esse dinheiro deixa de ser aplicado em obras de interesse público para ser desfrutado, como coisa própria, pela grande empresa. Embora se reconheça oficialmente que a maior parte da alimentação em nosso país provém dos pequenos produtores, até hoje não se promoveu uma política de incentivos fiscais ou de renda em seu favor. Essa política revela o Estado comprometido com os interesses dos grandes grupos econômicos.<sup>50</sup>

Quanto aos indígenas, apesar do Estatuto do Índio viger, havia conflitos devido a não demarcação oficial de suas terras, à invasão de territórios já demarcados e, sobretudo, ao não reconhecimento de que são suas terras por direito.

A alta concentração fundiária provoca em última instância a migração dos trabalhadores para as grandes cidades em busca de melhores condições de vida ou para regiões pioneiras, onde há a dificuldade da obtenção do título de posse da terra e a possibilidade da perda da posse por novos grileiros ou reais proprietários. A situação se demonstra extremamente violenta e desvantajosa sobretudo para os lavradores pobres, caracterizando uma verdadeira guerra pela posse da terra.

[...] a Comissão Camponesa [da Verdade] entende que devem ser considerados nos estudos investimentos econômicos e políticos que levaram à modernização conservadora (mais dolorosa que conservadora)

---

<sup>50</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Igreja e Problemas da Terra: 1980, p. 3.

e os seus impactos, ou seja, ações diretas do Estado e políticas públicas que resultaram em mais concentração fundiária e violação de direitos no campo. Consequentemente, as políticas governamentais aprofundaram, o problema fundiário, aumentando as desigualdades sociais decorrentes da concentração da propriedade da terra, e financiaram a destruição ambiental, para promover a expansão da fronteira agrícola com a conversão de floresta em pasto e lavouras, violando direitos de pessoas e comunidades especialmente na Amazônia e no Cerrado.<sup>51</sup>

Todo este cenário ocorre devido ao fato de que a propriedade é considerada bem absoluto no Brasil, isto é, utilizada como meio de exploração. Os Bispos atribuem a responsabilidade ao modelo econômico vigente, que procura favorecer o lucro dos grandes grupos, sobretudo internacionais, gerando grande dependência e aumento da dívida externa. Esta dívida agrava a situação fundiária rural porque os tributos referentes a ela recaem sobre a agricultura. Aumentaram as exportações, sem que houvesse um aumento das mercadorias internas. Desta forma, os excedentes agrícolas são obtidos à custa das péssimas condições de vida dos trabalhadores. Ademais, o incentivo fiscal transformou diversas áreas produtivas em pastagens. Produtos, que antes eram produzidos internamente, passaram a ser exportados. A agricultura brasileira adquiriu um caráter perverso.

O alimento considerado caro pelo consumidor urbano e que o produtor agrícola considera barato e insuficientemente pago, beneficia, ainda, uma outra categoria econômica. Na verdade, o custo dos alimentos consumidos pelo trabalhador urbano é caro em face do salário baixo por ele recebido, mas é barato, para o patrão que emprega o seu trabalho. [...] Estamos diante de uma clara transferência de renda da pequena agricultura, produtora da maior parte dos alimentos, para o grande capital.<sup>52</sup>

<sup>51</sup> BRASIL. *Comissão Camponesa da Verdade*. Violações de Direitos no Campo. Brasília: CCV, 2014. p. 40. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/files/original/ebc4ea7362c32ab9fa6007f5652682eb.pdf>

<sup>52</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Igreja e Problemas da Terra: 1980, p. 6.

A segunda parte se trata da fundamentação doutrinal do documento em questão. O objetivo dela é “chegar ao espírito que os anima, à grande mensagem religiosa que eles nos transmitem e que, na sua pureza e simplicidade é facilmente compreendida pelos puros e simples de coração.<sup>53</sup>” Deus criou a terra e definiu o seu uso e destinação. Os homens deviam tirar dela seu trabalho e seu sustento. Os Profetas de Israel, como bem lembram os Bispos, denunciavam a opressão dos pobres por meio da propriedade da terra. No Evangelho, os bens materiais não devem ser objeto de guerra e pecado mas de comunhão entre os filhos de Deus.

A Constituição *Gaudium et Spes* elucida a situação fundiária e as consequências para os que vivem no campo e tiram seu sustento dele. Não é raro que recebam salários indignos e tenham uma moradia indecente. Para que isto se resolva, são necessárias reformas que vão desde o aumento das remunerações até redistribuir a terra no campo para aqueles que pode tornar a propriedade produtiva.

A terra é uma dádiva de Deus, contudo é o trabalho que legitima a posse da mesma. Os posseiros acreditam que a terra é de uso comum e, se trabalhem nela, podem usufruir dela como moradia. A expulsão, segundo os Bispos, é desumana e injusta porque famílias ficam expostas à vida de promiscuidade e insegurança, podendo migrar para as cidades e ter de viver nas favelas.

A terceira parte do documento diz respeito ao compromisso pastoral da Igreja em relação aos fatos expostos. Eles procuram examinar a situação e revisá-la enquanto questão pastoral e social, denunciar situações injustas e violências em áreas do âmbito das dioceses, apoiar os trabalhadores e uma autêntica Reforma Agrária. Clamam pela criação do parque Yanomami e insistem na urgente demarcação de terras. Os compromissos da Igreja, neste documento, são renovados no que tange ao aprofundamento das comunidades eclesiais de base nos locais em que os trabalhadores necessitam da presença da instituição para legitimar sua causa.

Nessas comunidades [eclesiais de base], os cristãos, impulsionados pela graça de Deus, iluminados pelo Evangelho de Jesus e animados

---

<sup>53</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL Igreja e Problemas da Terra: 1980, p. 8.

pela palavra da Igreja [...] entram em um processo de constante conscientização e adquirem, cada vez mais, uma visão crítica da realidade. Com os irmãos na fé e todos os trabalhadores, procuraremos organizar uma nova sociedade. Com eles, apoiados em Deus, despertaremos um novo espírito de convivência. Assumindo um compromisso sério com os trabalhadores, precisamos alimentar sua e nossa coragem e sua e nossa esperança, especialmente na hora das dificuldades e das perseguições. Assim constantemente reanimados pela lembrança da promessa e da certeza da libertação trazida pelo Senhor, vivida na comunidade e celebrada no mistério da Eucaristia, os cristãos cumprirão entre seus irmãos trabalhadores, sua missão de fermento, sal e luz. Assim, a Igreja contribuirá permanentemente na construção do homem novo, base de uma nova sociedade.<sup>54</sup>

O documento é finalizado com o receio de que o aumento das exportações seja utilizado como pretexto para atacar ainda mais o direito dos humildes. A solução para o quadro de exploração do trabalho não é concentrar ainda mais a renda e a terra nas mãos dos capitalistas. A Igreja apela para a contribuição dos filhos de Deus para fortalecer a unidade entre a humanidade.

O documento “Solo Urbano e Ação Pastoral” é datado do dia 9 a 18 de fevereiro de 1982 e foi aprovado pela XX Assembleia Geral da CNBB, na cidade de Itaici, São Paulo. É dirigido aos trabalhadores urbanos e moradores da periferia. Trata-se de uma continuação do documento “Igreja e Problemas da Terra” de 1980. Há um apelo para os especialistas no uso do solo urbano “para que se disponham a dar ao tema sua contribuição específica”.

A primeira parte do documento se trata da apresentação e da análise da realidade do solo urbano em relação ao problema da moradia na cidade. Os Bispos levantam o dado de que, na década de 1970, registrou-se pela primeira vez um decréscimo de população rural e, desde então, a taxa de crescimento da população urbana é bem maior que a da rural. A maioria dos problemas com a moradia e o mau uso do solo urbano é relacionada à migração campo-cidade, isto é, ao crescimento descontrolado da cidade.

---

<sup>54</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Igreja e Problemas da Terra: 1980, p. 14

O uso do solo urbano para fins habitacionais já é precário e, aliado ao crescimento da população da cidade, o processo de especulação imobiliária agrava o quadro. A especulação imobiliária aumenta o preço do solo e os fatores utilizados por ela são: “presença de infraestrutura urbana, rede de água, esgoto, luz, pavimentação, iluminação nas ruas bem como transportes”, etc. Os bairros pouco valorizados acabam por ficar carentes de infraestrutura e o ônus da infraestrutura adicional aplicada aos bairros mais luxuosos recaem sobre aqueles por meio dos impostos.

O Estado não exerce controle efetivo do desenvolvimento urbano, o que proporcionou irregularidades e clandestinidade na construção das cidades. O Estado tolera gigantesca desorganização no tecido urbano, cuja correção exigirá elevadíssimos custos pecuniários. [...] A moradia é uma necessidade de qualquer pessoa ou grupo familiar. Os pobres encontraram as seguintes saídas para essa necessidade: ocupação de áreas abandonadas ou, no momento, sem maior valor imobiliário; morros, mangues, terrenos de marinha, aluguel e habitações precárias e baratas, mais próximas do local de trabalho; cortiços e habitações similares; compra de lotes baratos nas periferias distantes para a construção de barraco ou casa própria.<sup>55</sup>

Muitas vezes os trabalhadores não conseguem pagar os alugueis ou as prestações dos conjuntos habitacionais públicos e são levados a morarem nas favelas e morros na periferia da cidade, configurando frequentemente invasão.

A segunda parte elenca elementos para uma reflexão ético-teleológica. Segundo a doutrina da Igreja, “o direito de propriedade privada nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum”<sup>56</sup>. O direito à moradia é uma condição para ter a vida humanamente digna e um título de propriedade não tem valor absoluto ou está acima das necessidades humanas de sobrevivência.

A situação injusta de falta de moradia adequada para grande parte da população é consequência da estrutura econômica do país que

<sup>55</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Solo Urbano e Ação Pastoral: 1982, p. 5

<sup>56</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Solo Urbano e Ação Pastoral: 1982, p. 8

leva muitos a trabalhar por salários insuficientes, mantendo os privilégios da minoria. E, muitas vezes, as poucas melhorias concedidas aos pobres são feitas como benemerências e não como atendimento aos seus direitos.<sup>57</sup>

Os Bispos identificam obstáculos de duas naturezas à solução do problema: sócio-política e sociojurídica. A primeira configurada pelo jogo político realizado pelas políticas de emergência nos períodos eleitorais com a aceleração de obras assistenciais e emergenciais nas favelas, etc. A segunda se trata da legislação que é totalmente inadequada à realidade social.

A terceira parte é voltada à ação da Igreja a respeito. A humanização da cidade a torna propícia à evangelização. Os Bispos afirmam que todas as reformas socialmente necessárias são juridicamente possíveis. A ação evangelizadora se trata da conscientização do povo no que tange aos seus Direitos Fundamentais. O documento é finalizado com a afirmação de que melhorar as condições de vida não se trata de benevolência e sim de sobrevivência. A CNBB faz um apelo aos cristãos e homens de boa vontade, sobretudo aos que ocupam um cargo público, para que haja uma ação efetiva voltada à melhoria de vida desta população e a cidade não seja mais palco de tamanha miséria.

Nas Comunidades Eclesiais de Base, o povo encontra o espaço de vida cristã renovada, que o leva a acreditar em sua dignidade e vocação, e a participar, livre e responsavelmente, em comunhão fraterna, à luz da Palavra de Deus, na construção de um novo tipo de convivência mais humana e mais fraterna. Consciente, cada vez mais, da capacidade do povo em resolver seus próprios problemas, a Igreja incentiva-o a participar de todas as decisões que lhe dizem respeito, apoiando as diversas formas de organização e mobilização populares, tais como os movimentos populares, tais como os movimentos em defesa dos favelados.<sup>58</sup>

---

<sup>57</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Solo Urbano e Ação Pastoral: 1982, p. 10

<sup>58</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Solo Urbano e Ação Pastoral: 1982, p. 14

O viés dos documentos é progressista e, voltados à Doutrina Social da Igreja, tocam num assunto muito delicado e ainda atual: a concentração fundiária. A CNBB atua como sujeito da sociedade civil e da sociedade política, negociando e pressionando a estrutura estatal visando o restabelecimento da democracia<sup>59</sup>. A essência da democracia para a CNBB se baseia em uma determinada homogeneidade social, isto é, sem grandes abismos entre as classes sociais, e um sistema econômico que dá retorno a todos os indivíduos, sendo apenas possível em um Estado de Direito, com centro na pessoa humana.

Todos os documentos têm um teor de denúncia dos abusos da Ditadura Militar. *Comunicação Pastoral ao Povo de Deus* trata de assassinatos e sequestros de clérigos, que foram atos políticos do governo contra a demarcação de terras indígenas, denúncia de torturas contra mulheres e a alegação de que os Bispos eram comunistas. *Exigências Cristãs de uma Ordem Política* procura fundamentar a ação estatal através da moralidade e circunscrever o Estado com um limite, o indivíduo, que sempre deve ser o início, o meio e o fim da política, assim como o bem comum. *Igreja e Problemas da Terra e Solo Urbano e Ação Pastoral* são complementares e compõem um tratado da Igreja Católica Romana pela Reforma Agrária. A CNBB, por meio destes documentos, colocam em prática a Doutrina Social da Igreja, que une fé e compromisso social, e transforma os clérigos em atores políticos em prol da restauração da democracia, que, inclusive, nos anos 1970, passa a ser pressuposto da Doutrina Social.

## **7. Violações de Direitos Humanos nas Igrejas Cristãs (Comissão Nacional da Verdade)**

A estrutura da Igreja Católica Romana permitia que coexistissem ideais teológicos e pastorais diferentes. A Igreja Católica Romana legitimou ideologicamente o processo de instauração da Ditadura e atuou de forma contraditória, em prol dos perseguidos e torturados. Desta forma, foi possível que, ao mesmo tempo, clérigos progressistas lutassem contra

---

<sup>59</sup> STEPAN, 1987, *apud* AZEVEDO, 2004.



a repressão e houvesse base de apoio e colaboração ao regime ditatorial. Segundo o relatório da Comissão Nacional da Verdade, os mais atingidos pela repressão contra a Igreja foram os estudantes, os trabalhadores camponeses e operários engajados sobretudo nos movimentos católicos em prol da justiça e dos direitos humanos. Estes movimentos, de acordo com o relatório, impulsionavam a concretizar a fé em ações. Destacam-se, inclusive, as mulheres cristãs que sofreram graves violações durante a Ditadura.

O papel legitimador da Igreja Católica Romana diz respeito aos ideais contrários ao comunismo, muito consolidados durante as décadas de 1930-1950. Ao mesmo tempo, as práticas de renovação pastoral demonstram o comprometimento com os direitos humanos, como a criação da CNBB, a expansão dos Movimentos de Educação de Base (MEBs), projeto engajado, sobretudo, na alfabetização de adultos, além das Comunidades Eclesiais de Base e da Teologia da Libertação que trouxeram uma nova concepção do catolicismo na década de 1970.

As declarações da cúpula da instituição a respeito do golpe eram, segundo o relatório da CNV (Comissão Nacional da Verdade), contraditórias devido à dificuldade de se elaborar uma declaração oficial dada a repressão que recaiu sobre os agentes pastorais. A declaração oficial foi fruto de um debate interno entre bispos integralistas e aqueles que estavam preocupados com o futuro dos direitos humanos. A Ditadura representou, portanto, um momento de fissão da Igreja Católica Romana em dois grupos: o hegemônico, que lutava em prol dos direitos humanos e da justiça social, e o minoritário, que entendia as repressões como justificáveis.

Ao passo que o grupo hegemônico se tratava daquele que ia de encontro aos interesses de Estado, a instituição como um todo foi entendida como um inimigo público. O Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), em 1988, elaborou uma lista com as 12 formas de ataque do Estado à Igreja:

1. ataques difamatórios: ataques verbais ou feitos através da imprensa, à Igreja, a pessoas de igreja;
2. invasões: cercos, devassas, busca e apreensões, espionagem na intimidade de residências e reuniões de Igreja;

3. prisões: todo tipo de detenção, por horas, dias, meses ou anos;
4. tortura: atentou-se, sobretudo, para a referência explícita a maus tratos físicos e/ou psicológicos;
5. mortes: por assassinato, por “suicídio” em consequência de tortura, em tiroteio de rua; ameaças de morte, em diversas circunstâncias;
6. sequestros: casos de desaparecimento forçado de bispos, sacerdotes e cristãos engajados na pastoral, que ficaram sem explicação, mesmo quando as pessoas em questão reapareceram;
7. processos: contra bispos, sacerdotes, religiosos e grupos de cristãos;
8. intimações: pessoas foram obrigadas a comparecer para apenas prestar depoimento, havendo implicações jurídicas ou não;
9. expulsões: do país, dos locais de trabalho, por decreto, processo ou pressão; ameaças de expulsão e banimentos de sacerdotes e religiosos;
10. censura: a jornais, revistas, emissoras, correspondência explicitamente da Igreja e as violações de bagagem;
11. proibições: impedimento de publicações, de trabalhos de base, a convites a autoridades da Igreja, e das funções pastorais;
12. falsificações: de publicações, de cartas, ou da identificação de pessoas.

Ao mesmo tempo que a Igreja era o único ambiente de solidariedade com camponeses e indígenas, existia um movimento de cunho católico que organizava campanhas contra a reforma agrária. O relatório da CNV constata que essa defesa da integridade do povo indígena e dos camponeses provocou assassinatos de missionários e extermínio de povos indígenas. Os nomes não constam na lista oficial de mortos e desaparecidos. Estas questões eram de essencial importância para o projeto de desenvolvimento dos militares. A posição oficial da instituição, contudo, ia de encontro com a defesa dos direitos das populações indígena e camponesa.

Em relação à violência de gênero, o caso mais emblemático foi o de irmã Maurina Borges da Silveira. A CNV afirma que as mulheres católicas que passaram pelas torturas empreendidas por militares fora violadas

de forma dupla dada a importância da castidade para as mesmas. As violências, sobretudo as sexuais, eram vistas como um ataque à pureza e à integridade física. Irmã Maurina, diretora do Lar Santana, na Diocese de Ribeirão Preto, cedeu uma sala para reuniões de um grupo de jovens engajados no Movimento Ecumênico de Jovens.

Além de todo este aparato de repressão, o Estado também empreendeu a restrição da entrada de missionários estrangeiros bem como a expulsão os que realizavam ações em prol os direitos dos mais desfavorecidos, com base na Lei da Segurança Nacional e nos Decretos-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, e nº 898, de 29 de setembro de 1969.

### Considerações Finais

A Igreja, enquanto instituição, tem como objetivo principal propagar sua mensagem religiosa, visando sua própria manutenção e mantendo relevante sua presença no meio social. Esta postura avançou de maneira diferenciada a partir do papado de Leão XIII, que se alinhou às questões sociais, sobretudo na encíclica *Rerum Novarum*, na qual a Igreja reconheceu a existência de direitos trabalhistas, protótipo de uma defesa dos direitos humanos. O seu papado foi marcado como a aceitação da modernidade pela Igreja Católica Romana Romana, o que foi aprofundado pelos seus sucessores.

João XXIII reconhece os Direitos Humanos e se orienta para a democracia, culminando na convocação do Concílio Vaticano II, reconhecido como o evento mais importante do catolicismo romano, e na constituição pastoral *Gaudium et spes*, que coloca a missão social católica como integrante na luta pela Justiça e no desenvolvimento dos povos. O ponto de virada, através do pontificado, trouxe consequências no Brasil e na América Latina, como o surgimento da Igreja popular, resultado de uma aliança com o povo. A nova missão da Igreja é servir ao povo e, desta forma, defender seus interesses e expandir sua influência.

A análise institucional se atenta ao objetivo primeiro de propagar a mensagem religiosa, visando sua própria manutenção e a competição entre as demais religiões. A análise organizacional, entretanto, aponta para um conflito interno entre modelos divergentes na Igreja, ou seja,

intra-instituições. A tendência de proteger interesses organizacionais é o elemento que caracteriza o envolvimento na política<sup>60</sup>.

A partir da análise dos documentos da CNBB bem como da evolução doutrinal da Igreja Católica Romana Romana, pode-se perceber, mormente o ponto de vista organizacional, que os clérigos não visavam somente a manutenção da instituição por si só como também ser objeto de mudança e exercer influências sobre as mudanças. O envolvimento dos frades dominicanos, muito mais direto, na salvação de militantes e perseguidos políticos aponta que, de fato, a Igreja brasileira pretendia servir ao povo, porque a hierarquia apoiava a transformação da doutrina, amparada nas mudanças promovidas por Roma. A atuação do laicato e dos religiosos ditos progressistas renovou a Igreja enquanto instituição e organização.

Entretando, retomando as questões indicadas na introdução desse artigo, ou seja, a respeito das condições e significados dos episódios e posicionamentos relatados acima, são muito sugestivas as implicações, para o entendimento do envolvimento da Igreja Católica Romana na luta pelos direitos humanos, que se pode extrair do estudo do historiador americano Samuel Moyn “The last Utopia: Human Rights in History”<sup>61</sup>. Segundo Moyn, embora seja perfeitamente possível identificar antecedentes históricos na formulação e lutas pelos direitos humanos, a emergência e centralidade do conceito nas suas configurações atuais, deve-se sobretudo a uma convergência de fatores que se precipitaram e articularam-se na década de 1970. Entre eles, o recuo da capacidade das Nações Unidas para o julgamento e aplicação das normas internacionais; a criação e projeção da Anistia Internacional como novo modelo de ativismo para os direitos humanos; o surgimento de intelectuais dissidentes do regime soviético e desiludidos da alternativa comunista; o recrudescimento das resistências às ditaduras latino-americanas, principalmente após 1973; os acordos de Helsínquia em 1975 e posterior criação da ONG Human Rights Watch; a adoção da linguagem dos direitos humanos na presidência americana de Jimmy Carter pautando uma nova linha de política externa. Isso tudo envolvido num ambiente cultural e político

---

<sup>60</sup> MAINWARING, 1989.

<sup>61</sup> MOYN, 2010.

de crise e desilusão das utopias políticas radicais como o socialismo russo, o marxismo, o anti-colonialismo entre outras. Nas palavras do autor: “E mesmo para os ocidentais – especialmente para os ocidentais – os direitos humanos foram descobertos pelas massas apenas após terem tentado alternativas anteriormente, como o socialismo, e desistido delas em desespero. Nosso idealismo é nascido da decepção, e não do horror ou da esperança”<sup>62</sup>. É nesse sentido, que os direitos humanos aparecem como a última utopia, como a última grande expectativa do pós-guerra. Mas não surgem do nada. Emergem somente a partir do momento que as outras utopias, mais ambiciosas e inspiradoras, começaram a falhar.

A melhor explicação geral para as origens deste movimento social e discurso comum em torno dos direitos permanece o colapso de utopias anteriores, baseadas no Estado e no internacionalismo. Estas forma sistemas de crença que prometeram um modo de vida livre, mas levaram a um pântano sangrento ou ofereceram a emancipação do império e do capital, mas, subitamente, tornaram-se tragédias obscuras ao invés de esperanças resplandcentes. Nesta atmosfera, um internacionalismo girando ao redor de direitos individuais surgiu, e ele o fez assim, porque foi definido como um alternativa pura em uma era de traição ideológica e colapso político. Foi, então, que a expressão ‘direitos humanos’ entrou na terminologia comum da língua inglesa. E é a partir deste momento recente que os direitos humanos vieram para definir os dias de hoje.<sup>63</sup>

A emergência dos direitos humanos, e da consciência moral que lhe dá suporte, significou nesse contexto um rebaixamento de expectativas e o encurtamento de horizontes de futuro. Tratou-se de uma política de emergência marcada por propostas minimalistas de defesa dos corpos dos indivíduos perseguidos pela violência do Estado. Mas não deixou de representar um certo conformismo com a realidade global. Representou uma política de reparação de danos que salvou vidas, porém significou uma adaptação à realidade e uma abdicação das concepções e políticas voltadas para mudanças substanciais da realidade social. Concepções e

---

<sup>62</sup> MOYN, 2014, p.64.

<sup>63</sup> MOYN, 2010, p. 8.

políticas que também vicejavam dentro da Igreja católica, principalmente no Brasil.

Esse enquadramento define as linhas de força do momento de virada de posição da Igreja Católica Romana em relação aos direitos humanos. Mudança de postura que marca o catolicismo contemporâneo a partir da segunda metade do século XX. Se numa primeira fase a atitude foi mais refratária aos chamados “novos direitos”, nas palavras da teologia magisterial católica, enfatizando seus vínculos com o Estado liberal, com o humanismo moderno, com a liberdade de consciência. Concepções que rompiam com os princípios católicos e ameaçavam o poder temporal da Cristandade. Já numa segunda etapa, a partir do papa João XXIII e o Concílio Vaticano II, consolidando-se como o papa João Paulo II, as posições da Igreja Católica Romana apresentaram-se receptivas aos fundamentos presentes na política dos direitos humanos<sup>64</sup>. As repercussões e desdobramentos dessa virada sobre a Igreja Católica brasileira ficam evidentes como mostramos acima.

O notável é que essa virada em direção aos direitos humanos pela cúpula da Igreja Católica, coincidiu com o fortalecimento dos grupos e lideranças mais tradicionalistas e conservadoras, que passaram a definir os direcionamentos gerais da instituição, sobretudo a partir do pontificado de João Paulo II. No final da década de 1970 e durante os anos de 1980, a igreja progressista no Brasil começa a sofrer um processo de desarticulação e marginalização de seus integrantes mais radicais. Desarticulação de um movimento religioso-político que vinha se estruturando desde os anos de 1950, chamado por alguns de “cristianismo da libertação”<sup>65</sup>. Nomeação de bispos mais alinhados com as tendências conservadoras, divisão de arquidioceses mais progressistas, aplicação de “penas canônicas”, punições com o objetivo de calar as figuras mais expressivas da chamada Teologia da Libertação, foram algumas das medidas que concretizaram esse projeto. Não há dúvida de que esses encaminhamentos representou um capítulo local daquela de crise das utopias radicais que orientaram os movimentos anti-sistêmicos do pós-guerra, conforme vimos acima. Poderíamos afirmar, nesse sentido, que

---

<sup>64</sup> Ver sobre essa questão BOAS e BOAS, 2019.

<sup>65</sup> Ver LOWY, 2016.

a adoção da política dos direitos humanos, a “**última utopia**”, pelo grupo dirigente da Igreja Católica Romana no Brasil, teria possibilitado uma “saída honrosa” para a esquerda católica derrotada, bem como criado condições para uma aproximação inconfessada dos grupos em conflito dentro da igreja, fortalecendo a instituição para os desafios do contexto pós-ditadura?

### Referências

- ANDRADE, Paulo F. C. de. Democracia e Doutrina Social da Igreja. In: LESPAUBIN, Ivo; PINHEIRO, J. (org.). *Democracia, Igreja e cidadania: desafios atuais*. São Paulo: Paulinas, 2010.
- BETTO, Frei. *Batismo de sangue: Guerrilha e morte de Carlos Marighella*. Rio de Janeiro: Rocco Digital, 2006, 337 p.
- BOAS, Alex Villas e BOAS, Aline V. Villas. As interpretações teológicas da Declaração Universal dos Direitos Humanos nas mensagens comemorativas dos pontificados pós-conciliares (1968-2018). *Rev. Pistis Prax., Teol. Pastor., Curitiba*, v. 11, n. 1, 051-076, jan./abr. 2019.
- BOURDIEU, Pierre. *Algumas propriedades dos campos*. In: *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 89-94.
- \_\_\_\_\_. Gênero e estrutura do campo religioso. In: *Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999, p. 27-78.
- CALDEIRA, Rodrigo C. Considerações sobre a Igreja Católica Romana Romana Romana e a evolução de sua compreensão sobre os direitos humanos. *Horizonte*, v. 15, n. 47, p. 770-796, 2017.
- CARDOSO, Ciro F. História e análise de textos. In: *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 375-400.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*. Volume II, Textos Temáticos, dez. 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Comunicação Pastoral ao Povo de Deus: 1976. Disponível em: <http://www.cnbb2.org.br/wp-content/uploads/2016/11/08-Comunica%C3%A7%C3%A3o-Pastoral-ao-Povo-de-Deus.pdf>
- Acesso: 16 jun. 2020

- \_\_\_\_\_. Exigências Cristãs de uma Ordem Política: 1977. Disponível em: <http://www.cnbbo2.org.br/wp-content/uploads/2016/11/10-Exig%C3%AAs-crist%C3%A3s-de-uma-Ordem-Pol%C3%ADtica.pdf>. Acesso: 18 jun. 2020
- \_\_\_\_\_. Igreja e Problemas da Terra: 1980. Disponível em: <https://pstrindade.files.wordpress.com/2015/01/cnbb-doc-17-igreja-e-problemas-da-terra.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2020
- \_\_\_\_\_. Solo Urbano e Ação Pastoral: 1982. Disponível em: <http://www.arquidioceserp.org.br/admin/admin/uploads/arquivos/550.pdf>. Acesso: 30 jun. 2020
- GALLO, Carlos Artur. Alain Rouquié – A la sombra de las dictaduras: la democracia en América Latina. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n.13, p.261-267, Apr.2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522014000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522014000100011&lng=en&nrm=iso). Access on 29 July 2020
- HERMANN, Jacqueline. História das religiões e religiosidades. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.), *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 329-354.
- LOWY, Michael. *O que é cristianismo da libertação?* Religião e política na América Latina. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo : Expressão Popular, 2016.
- MAINWARING, Scott. *Igreja Católica Romana Romana e Política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas – Revista De Ciências Sociais*, 11(2), p. 238-258. 2011.
- MONTERO, Paula. *Secularização e espaço público: a reinvenção do pluralismo religioso no Brasil*. *Etnográfica*, 13, 2009.
- MOYN, Samuel. *The last Utopia: Human Rights in History*. Havard University Press, 2010.
- \_\_\_\_\_. O futuro dos Direitos Humanos. In: *SUR Revista Internacional dos Direitos Humanos*. Volume 11, 2014, p. 61-69.
- O DIA que durou 21 anos. Produção de Camilo Tavares. Brasil: Pequii Filmes, 2012, 77 min.
- PEDROSA, Cleide E. Faye. Discurso religioso: funções e especificidades. *SOLETRAS*, Ano VII, nº 13. São Gonçalo: UERJ, jan./jun. 2007.



SANCHIS, P. As ciências sociais da Religião no Brasil. *Debates do NER*, v. 8, 2007, p. 7-20.

STEIL, C.A.; TONIOL, R. A trajetória dos Direitos Humanos no Brasil: do discurso político ao discurso moral. In: OLIVEIRA, P.; MORI, G. *Mobilidade religiosa: linguagens, juventude, política*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 75-88.

Submetido em: 10 /18/2020

Aceito em: 08/11/2021